



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2020

Paranaíta / MT.



Gestão 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO

PARANAÍTA – MATO GROSSO

Código do IBGE: 5106299

Região de Saúde do Alto Tapajós

Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

Fundo Municipal de Saúde de Paranaíta

13.898.131/0001-80

Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

gabinete@paranaita.mt.gov.br

Rua Alceu Rossi, s/nº. Centro CEP: 78590-000

66-3563-2700

Andreia Fabiana dos Reis

Secretária Municipal de Saúde

secretaria.saude@paranaita.mt.gov.br

Rua Alceu Rossi, s/nº. Centro CEP: 78590-000

66-3563-1712



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE TÉCNICA:

Valdecir Correia Paz

Auditor em Saúde Pública

Alessandra dos Reis Bezerra

Controle e Avaliação

Itagiba Dela Justina

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mesa Diretora

Presidente: Antonio da Silva

Vice-Presidente: José Maria Pereira Luz

1º Secretário: Márcia Fernandes de Souza

2º Secretário: Eliane Georg

Representantes do Governo		
Titular	Andreia Fabiana dos Reis	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Jeane de Souza Pinheiro	Secretaria Municipal de Saúde
Titular	Sandra Aparecida dos Santos	Secretaria Municipal de Administração
Suplente	Eder Fabiano Navarro	Secretaria Municipal de Administração
Representantes dos Prestadores de Serviços		
Titular	Elizabeth Yamada Wada	Serviços Terceirizados
Suplente	Luiz Wada	Serviços Terceirizados
Representantes dos Trabalhadores da Saúde		
Titular	Márcia Fernandes de Souza	Atenção Básica
Suplente	Alessandra dos Reis Bezerra	Gestão do SUS
Titular	Antonio da Silva	Vigilância em Saúde
Suplente	Luziane Sandes Barbosa	Atenção Básica
Titular	Alcirene Barros da Silva	Média e Alta Complexidade
Suplente	Jamile Cunha Foster	Média e Alta Complexidade
Representantes dos Usuários		
Titular	Aparecido Francisco Domingo	Organização Religiosa
Suplente	Paulo Pedro Ribeiro de Souza	Organização Religiosa
Titular	Eliane Georg	Organização Religiosa
Suplente	Leonida Georg	Organização Religiosa
Titular	José Maria Pereira Luz	Sindicato dos Servidores Públicos de Paranaíta
Suplente	Eliandra Maria Roveda	Sindicato dos Servidores Públicos de Paranaíta
Titular	Jair Martins Gines	Organização Religiosa
Suplente	Weverton Siegrist	Organização Religiosa
Titular	Leonilson Raimundo Machado	Movimento Organizado
Suplente	Eloi Afonso Bezerra	Movimento Organizado
Titular	Gerson Pinto da Silva	Organização Religiosa
Suplente	Juceli de Lima Moreira	Organização Religiosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	6
2.	PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.....	8
3.	DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	9
3.1	Compromisso da Gestão através dos indicadores do SISPACTO	9
3.2	Políticas Públicas na área da Saúde, preconizadas pelo TCE/MT	16
3.3	Programação das Propostas da 5ª Conferência Municipal de Saúde	20
3.4	Ações programadas no Plano de Governo Municipal.....	23
4.	PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DA SAÚDE.....	25
4.1	Receitas da Saúde Estimadas por Fontes	25
4.2	Receitas da Saúde Estimadas por Bloco	27
4.3	Despesas com Saúde por Subfunção.....	28
4.4	Despesas com Saúde por Natureza da Despesa	29
5.	PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	30
6.	CONCLUSÃO.....	31
7.	REFERÊNCIAS.....	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Título IV, Capítulo I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 001, de 28 de setembro de 2017, que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do ano de 2020.

As ações da Programação Anual de Saúde – PAS 2020 estão previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta em 27 de julho de 2017, conforme Resolução CMS nº 009/2017, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Paranaíta ocorrida em 01 de julho de 2015, o Plano de Governo Municipal e as recomendações do Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS.

Este documento, conseqüentemente, prevê as prioridades e metas para o exercício compreendido na vigência do Plano Municipal de Saúde e está também em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2018-2021, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Paranaíta.

Inicialmente apresenta a relação de Diretrizes, Objetivos, Estratégias, Metas e Indicadores para 2020 e em seguida, um resumo do Orçamento Público da Saúde para o referido exercício.

A Gestão do SUS, além das diretrizes, objetivos, estratégias, metas e indicadores contidos no Plano Municipal de Saúde elencadas no Sistema de Pactuação – SISPACTO, possui também os indicadores preconizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A previsão orçamentária no PPA – Plano Plurianual 2018-2021 para o exercício de 2020 é de R\$ 16.715.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e quinze mil reais), que está detalhada no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa. Ressalta-se que a previsão do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

orçamento da Secretaria Municipal de Saúde poderá sofrer alterações em virtude da situação econômica do município decorrente das Usinas Hidroelétricas.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos Relatórios Quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, apresentação na Casa Legislativa das metas cumpridas a cada quadrimestre no decorrer do exercício de 2020, com ampla divulgação para conhecimento de toda população, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012.

Esta importante ferramenta é fundamental para a atualização e o acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com os usuários do Sistema Único de Saúde do município de Paranaíta/MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

O processo de construção da Programação Anual de Saúde – PAS 2020 iniciou-se em 01 de julho de 2015, através da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Paranaíta realizada na Casa Legislativa Municipal, com ampla divulgação para toda a população, onde estiveram presentes 116 participantes abordando o Tema Central: “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”, sob os Eixos Temáticos: I. Gestão Estratégica e Participativa, II. Infraestrutura, III. Gestão do SUS e IV. Modelo de Atenção, no qual foram elaboradas as propostas para as três esferas de governos (União, Estado e Município), em conformidade com o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde.

A equipe técnica de elaboração do Plano Municipal de Saúde de Paranaíta realizou a avaliação das propostas de nível de resolução municipal aprovadas na plenária final da conferência, bem como o Plano de Governo Municipal, as recomendações do Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, os indicadores do Sistema de Pactuação – SISPACTO e os preconizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, programando a execução para o quadriênio de 2018 a 2021.

No dia 11 de julho de 2017 nas dependências do Plenário da Casa Legislativa, ocorreu a Audiência Pública para definição das ações a serem inseridas no Plano Plurianual 2018/2021 de Paranaíta, aberto para a participação de toda a sociedade, onde o Gestor Municipal elencou as metas voltadas para as Políticas Públicas de Saúde para cada ano.

O Plano Municipal de Saúde de Paranaíta e suas respectivas programações para os exercícios de 2018 a 2021 foram apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de julho de 2017, conforme Resolução CMS nº 009/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

3.1 Compromissos da Gestão através da formulação das Diretrizes, Objetivos, Estratégias, Metas e Indicadores do SISPACTO.

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero e utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Nº	Tipo	Indicador	Meta (%)	Ações Estratégicas	Área Responsável	Origem dos Recursos
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,7	Realizar Campanha “Outubro Rosa” que já faz parte do cronograma anual da Atenção Primária que será fomentada nas reuniões multiprofissionais. Continuar com a periodicidade e manter as coletas nas Unidades de Saúde da Família.	- ESF - NASF	- Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,1	Realizar busca ativa do público alvo, através dos Agentes Comunitários de Saúde e suas respectivas Equipes de Saúde da Família, bem como garantir o exame de mamografia de rastreamento pela rede SUS.	- ESF - Regulação	- MAC
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100	Realizar o remapeamento das microáreas, com base no teto mínimo de ACS e garantir a cobertura de ESF em todo território do município.	- ESF	- Atenção Básica
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70	Criar um grupo gestor, envolvendo saúde, educação e assistência social para acompanhamento dos beneficiários.	- Sec. Saúde - Sec. Educação - Sec. Ass. Social	- Atenção Básica
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100	Garantir profissionais dentistas e auxiliares de consultório dentário, bem como infraestrutura adequada junto as ESF.	- ESF - ESB	- Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	N/A	N/A
----	---	---	-----	-----	-----	-----

Diretriz: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo: Organizar a rede de atenção à Saúde Materna e Infantil.

Nº	Tipo	Indicador	Meta (%)	Ações Estratégicas	Área Responsável	Origem dos recursos
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	Efetivação do Comitê para investigar todos os óbitos e traçar estratégias de atuação através da análise da causa básica que ocasionou o óbito.	- Comitê - ESF - HMP	- Vig. em Saúde
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90	Realizar processo de investigação para reconstituir o atestado da causa do óbito.	- Comitê - ESF - HMP	- Vig. em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13	U	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	30	Conscientização da importância do parto normal durante as consultas de pré-natal.	- ESF - HMP	- Atenção Básica
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	19	Realizar campanhas nas escolas e comunidades sobre a importância do planejamento familiar, do uso de preservativos e os riscos das DST; Realizar parceria com o CRAS no acompanhamento de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	- Vig. em Saúde - ESF - NASF - Sec. Educação - CRAS	- Vig. Em Saúde
15	U	Taxa de mortalidade infantil.	3	Realizar trabalhos junto ao Comitê e as referências, cumprindo o protocolo das consultas de pré-natal e atendimento a criança.	- Comitê - ESF - HMP	- Atenção Básica
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	Cumprir o protocolo de atendimento as gestantes durante o período de pré-natal e puerperal.	- ESF - HMP	- Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.						
Objetivo: Organizar as ações da vigilância em saúde, promoção e proteção.						
Nº	Tipo	Indicador	Meta (%)	Ações Estratégicas	Área Responsável	Origem dos recursos
1	U	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	11	Fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família, priorizando a prevenção das causas sensíveis a atenção primária.	Vig. em Saúde - ESF - NASF - HMP	- Atenção Básica
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – Valente (2ª), Poliomielite (3ª) e Tríplice Viral (1ª) – Com cobertura vacinal preconizada.	100	Busca ativa do público alvo, através dos ACS e suas respectivas ESF, bem como campanhas para a averiguação dos cartões de vacinas;	Vig. em Saúde - ESF	- Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	Realizar o controle efetivo dos casos em aberto no sistema de informação (SINAN) concomitante com as unidades notificantes.	Vig. em Saúde - ESF - HMP	Vig. em Saúde
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90	Traçar alguns critérios de intervenção contando com o suporte do ERS.	Vig. em Saúde - ESF	Vig. em Saúde
7	E	Número de casos autóctones de malária.	0	Realizar busca ativa e manter o controle de possíveis casos importados.	Vig. em Saúde	Vig. em Saúde
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	Realizar o exame VDRL e o acompanhamento das gestantes e recém-nascidos, conforme preconizado.	Vig. em Saúde - ESF - HMP	MAC
9	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	Realizar exame HIV e acompanhamento das gestantes e crianças, conforme preconizado.	Vig. em Saúde - ESF	MAC
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100	Cumprir o cronograma e o protocolo estabelecido pela Vigilância em Saúde e dispor de profissional capacitado e insumos para a realização das análises.	Vig. em Saúde	Vig. em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100	Disponer de Fiscais Sanitários para executar as ações previstas no Código Sanitário do município e realizar o acompanhamento das ações desenvolvidas pela VISA.	Vig. em Saúde	Vig. em Saúde
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	5	Disponer de ACE em todo território urbano, atualização das localidades e acompanhamento dos boletins semanais.	Vig. em Saúde	Vig. em Saúde
23	U	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	Orientação aos profissionais envolvidos e acompanhamento nas Unidades Sentinelas, bem como a revisão da ficha de notificação/investigação.	Vig. em Saúde ESF HMP	Vig. em Saúde
24	U	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	75	Realizar Baciloscopia e acompanhamento dos casos novos, conforme preconizado.	Vig. em Saúde ESF	MAC
25	U	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100	Realizar exame HIV e acompanhamento dos casos novos, conforme preconizado.	Vig. em Saúde ESF	MAC
26	U	Proporção de municípios com ouvidorias no conselho municipal de saúde implantada.	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

27	U	Proporção de conselhos de saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (Siacs).	100	Manter atualizado os dados cadastrais no SIACS.	- Conselho de Saúde	100
----	---	--	-----	---	---------------------	-----

3.2 Políticas Públicas na área da Saúde, preconizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Objetivo: Manter o índice de desempenho das Políticas Públicas de Saúde, em relação à média do Brasil e de Mato Grosso, através dos indicadores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, segundo os critérios:

- **Bom:** Melhor que a média;

- **Médio:** Próximo à média;

- **Ruim:** Pior que a média.

Nº	Tipo	Indicador	Meta (%)	Ações Estratégicas	Área Responsável	Origem dos recursos
1	E	Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce	Médio	Realizar trabalhos junto ao Comitê e as referências, cumprindo o protocolo das consultas de pré-natal e atendimento a criança.	- Comitê - ESF - HMP	- Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	E	Taxa de Mortalidade Infantil	Médio	Realizar trabalhos junto ao Comitê e as referências, cumprindo o protocolo das consultas de pré-natal e atendimento a criança.	- Comitê - ESF - HMP	- Atenção Básica
3	E	Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-Natal	Bom	Realizar trabalhos de conscientização sobre a importância do Pré-Natal e busca ativa das gestantes, através dos Agentes Comunitários de Saúde e suas respectivas Equipes de Saúde da Família.	- ESF - HMP	- Atenção Básica
4	E	Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos	Médio	Conscientização das famílias através das ESF e seus respectivos ACS, sobre necessidade de procurar tratamento e acesso ao mesmo ainda na fase inicial. Trabalho multidisciplinar realizado pela equipe do NASF para análise das condições socioeconômicas da família (Assistente Social) e condições nutricionais e sanitárias (Nutricionista).	- ESF - NASF - HMP	- Atenção Básica
5	E	Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório – Doença Cerebrovascular	Médio	Efetivação do Comitê para traçar estratégias de atuação na Atenção Primária, através da análise da causa básica e sua condicionalidade.	- Comitê - ESF - HMP	- Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6	E	Taxa de Detecção de Hanseníase	Bom	Traçar alguns critérios de intervenção contando com o suporte do ERS.	- Vig. em Saúde - ESF	- Vig. em Saúde
7	E	Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária	Bom	Realizar Campanha “Outubro Rosa” que já faz parte do cronograma anual da Atenção Primária que será fomentada nas reuniões multiprofissionais. Continuar com a periodicidade e manter as coletas nas Unidades de Saúde da Família.	- ESF - NASF	- Atenção Básica
8	E	Taxa de Incidência de Dengue	Médio	Fortalecer o Comitê de Combate à Dengue para mobilizar (ACS, ACE, profissionais de saúde) em parceria com setor privado e demais secretarias da prefeitura; Agilizar o sistema de notificações de casos suspeitos e confirmado de dengue; Implementar as ações de Vigilância em Saúde e Promoção à Saúde conscientizando a população como ator fundamental para diminuir incidência de dengue; Manter a cobertura de ACE conforme preconizado; Implantar equipe multidisciplinar de Educação em Saúde.	- Vig. em Saúde - ESF - Prefeitura - Setor Privado - População	- Vig. em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9	E	Incidência de Tuberculose todas as formas	Bom	Traçar alguns critérios de intervenção contando com o suporte do ERS.	- Vig. em Saúde - ESF	- Vig. em Saúde
10	E	Cobertura – Imunizações: Pentavalente	Bom	Busca ativa do público alvo, através dos ACS e suas respectivas ESF, bem como campanhas para a averiguação dos cartões de vacinas; Garantia por parte da União, do estoque necessário dos insumos disponíveis para esta faixa etária.	- Vig. em Saúde - ESF	- Atenção Básica

3.3 Propostas da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Paranaíta/MT, a serem executadas no decorrer do exercício de 2020.

Objetivos
Promover capacitações permanentes aos Conselheiros Municipais de Saúde.
Descentralizar esporadicamente reuniões do Conselho Municipal de Saúde de forma itinerante para horários e locais alternativos e estratégicos envolvendo a comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fortalecer a participação dos movimentos e organizações ainda não representados no CMS.

Garantir a aquisição de equipamentos, materiais e insumos para melhorar a operacionalização das ações do CMS.

Garantir e legitimar a autonomia gerencial e financeira da gestão do FMS ao secretário da pasta.

Implementar a Vigilância em Saúde no que diz respeito a recursos humanos e veículos exclusivos.

Organizar o serviço de urgência/emergência com recursos humanos capacitados e equipamentos suficientes para suporte a vida.

Garantir a oferta de medicamentos e insumos a toda a rede de atenção básica e especializada.

Garantir a oferta em quantidade e qualidade de exames laboratoriais e de imagem.

Aumentar atendimento de especialidade médicas: oftalmologia, pediatria, cardiologia e dermatologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estabelecer uma equipe de educação continuada para capacitação dos recursos humanos da Atenção Básica.

Criar mecanismos para divulgação das informações de saúde a partir de emissoras de rádio, internet e mídia impressa, para interação da população e sistema de saúde.

Priorizar e agilizar o atendimento a pacientes de doenças crônicas (Suspeita de casos de câncer).

Manter o serviço dos profissionais que saem de licença.

Fortalecer a rede de atenção especializada.

Disponibilizar de tablets e capacitar os Agentes Comunitários de Saúde.

Disponibilizar de Comissão de Farmacoterapia.

Alimentação contínua do sistema Hórus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4 Ações programadas no Plano de Governo Municipal a serem executadas/implementadas na Rede de Assistência da Saúde de Paranaíta/MT, no decorrer do exercício de 2020.

Objetivos
Conclusão da reforma e ampliação do Hospital Municipal e aquisição de equipamentos.
Ampliação e adequação do espaço físico do Posto de Saúde da Família São Pedro, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.
Construção de centro para implantação do serviço de fisioterapia de forma permanente no Assentamento São Pedro.
Construção de galpão para a Vigilância Ambiental, destinado para o armazenamento de pneus.
Construção do depósito de insumos da Vigilância Ambiental.
Construção de garagem para a frota de veículos da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aquisição de 05 veículos que será entregue para o Assentamento São Pedro para agilizar o acesso ao atendimento das urgências em parcerias com as comunidades e associações.

Implantação do serviço de odontologia para atendimento aos portadores de necessidades especiais.

Implantação do programa de atenção ao paciente portador de ferida na atenção primária.

Continuidade do serviço de prótese dentária.

Implantação do serviço municipal de equoterapia.

Continuidade na informatização dos serviços de saúde com a garantia de servidor exclusivo para atuar na digitação das informações.

Continuidade no fortalecimento da Vigilância em Saúde com garantia de estrutura e servidores.

Continuidade do programa PSE – Programa de Saúde na Escola – para que com parcerias seja ofertado atendimento aos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Continuar garantindo suporte para o funcionamento dos Conselhos Municipais de forma independente, visando fortalecer o controle social.

Continuidade na parceria com o Hospital do Câncer de Mato Grosso e Hospital do Câncer de Barretos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

4.1 RECEITAS ESTIMADAS DA SAÚDE POR FONTES – 2020.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL
RECEITAS CORRENTES	16.715.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.070.072,96
ATENÇÃO BÁSICA	1.195.371,96
-PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB	304.191,96
-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	433.020,00
-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR – ACS – 95%	369.907,20
-INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS DOS ACS – 5%	19.468,80
-INCENTIVO À SAÚDE BUCAL	160.560,00
-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	153.600,00
-NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	144.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	678.239,88
-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	588.239,88
REDE BRASIL SEM MISÉRIA - PRÓTESE DENTÁRIA	90.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	91.590,60
-INCENTIVO Á ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	67.590,60
PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)	24.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	104.870,52
-PISO FIXO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	44.198,52
-PISO FIXO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARTE ANVISA	2.673,12
-PISO FIXO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARTE FNS	9.326,88
-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR – ACE – 95%	46.238,40
-INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS DOS ACE – 5%	2.433,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	528.991,80
ATENÇÃO BÁSICA	416.160,00
-PROGRAMA DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - PASF	230.400,00
-PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	91.200,00
-AGENTE COMUNITÁRIO RURAL DE SAÚDE - ACRS (PASCAR)	94.560,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.591,80
-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/ DIABETES MELITUS	25.591,80
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	87.240,00
- PROGRAMA DE APOIO AO DESENV. E IMPLEMENTAÇÃO DO CONSÓRCIO - PAICI	69.240,00
- PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - UDR	18.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00
TRASNFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00
Transferências de Convênios da União	0,00
Transferências de Convênios do Estado	0,00
RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO	14.115.935,24
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	16.715.000,00

Fonte: SIOPS/FNS/FLIPAN-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2 PREVISÃO DAS RECEITAS DA SAÚDE – 2020.

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	1.195.371,96	416.160,00	-	-	1.611.531,96
MAC – Amb. e Hosp.	678.239,88	87.240,00	-	-	765.479,88
Assist. Farmacêutica	91.590,60	25.591,80	-	-	117.182,40
Vigilância em Saúde	104.870,52	-	-	-	104.870,52
Gestão do SUS	-	-	-	-	0,00
Outros:	-	-	-	-	0,00
Próprios Municipal	-	-	-	14.115.935,24	14.115.935,24
TOTAL GERAL	2.070.072,96	528.991,80	-	14.115.935,24	16.715.000,00

Fonte: SIOPS/FNS/FLIPAN-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3 PREVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção) – 2020.

SUB FUNÇÃO	TOTAL
Atenção Básica (301)	7.691.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	7.557.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	400.000,00
Vigilância Sanitária (304)	260.000,00
Vigilância epidemiológica (305)	807.000,00
Alimentação e Nutrição (306)	-
Administração Geral (122)	-
Outras Sub Funções	-
TOTAL GERAL	16.715.000,00

Fonte: SIOPS/FNS/FLIPAN-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4 PREVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE (Natureza da Despesa) – 2020.

Natureza da Despesa	Total
DESPESAS CORRENTES	16.715.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.917.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	9.798.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
Investimentos	0,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL GERAL	16.715.000,00

Fonte: SIOPS/FNS/FLIPAN-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Sistema Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS de Paranaíta, será responsável pelo monitoramento das metas/indicadores da Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2020, bem como os recursos orçamentários previstos e executados, que serão apresentados para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março de 2021, através do Relatório Anual de Gestão - RAG.

A cada quadrimestre será elaborado no modelo padronizado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) o relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados no período; as auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação, devendo ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, que avaliará e, se fizer necessário, encaminhará ao Gestor Municipal as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, para posterior apresentação dos resultados alcançados, através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, em Audiência Pública, na Casa Legislativa do município, sendo o 1º quadrimestre até o final do mês de maio/2020, o 2º quadrimestre até o final do mês de setembro/2020 e o 3º quadrimestre até o final de fevereiro/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. CONCLUSÃO

Para maior efetivação da Programação Anual de Saúde, em cumprimento com o determinado na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Título IV, Capítulo I da Portaria de Consolidação MS/GM nº 001, de 28 de setembro de 2017, o Gestor Municipal da Saúde deverá executar as ações e estratégias programadas para o exercício de 2020, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde que deverá monitorar e avaliar os indicadores e metas pactuados.

Espera-se que este documento, seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do Gestor Municipal, de seus colaboradores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT.

Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta – MT.

Paranaíta - MT, 29 de março de 2019.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal de Paranaíta

ANDREIA FABIANA DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. REFERÊNCIAS

7.1 PPA - Plano Plurianual

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, para o Período de 2018 a 2021 e dá outras providências”.

7.2 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

“Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2020, e dá outras providências”.

7.3 LOA – Lei Orçamentária Anual

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranaíta para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências”.